



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 1.º e 2.º andar - Centro – CEP 18315-000 – SP

LEI N.º 855 - DE 18 DE MAIO DE 2007.

(Projeto de Autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Grande).

Dispõe sobre denominação de praça, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada VEREADOR FRUTUOSO FRANCISCO DE OLIVEIRA, a praça localizada no Bairro Capoeira Alta dos Domingues, neste município.

Art. 2º - A referida praça está localizada em frente à Igreja de Santa Cruz, no centro do Bairro Capoeira Alta.

Art. 3º - Faz parte integrante deste Projeto de Lei o croqui em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique –se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete